



ANAC

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

PORTARIA ANAC Nº 1160/SIE, DE 21 DE JULHO DE 2009.

Revoga o Registro do Aeródromo Privado Fazenda Cinco Estrelas (MT).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso de suas atribuições outorgadas pelo art. 52, inciso IX, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, nos termos do disposto na Instrução de Aviação Civil – IAC 4301– Instrução para Autorização de Construção e de Registro de Aeródromos Privados e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista o que consta do Processo nº 60800.008352/2009-66,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria DAC Nº1138/SIE, de 08 de agosto de 2003 a qual registrou o Aeródromo Fazenda Cinco Estrelas (SIWD), coordenadas geográficas: latitude 08º 21' 49'' S e longitude 058º 06' 18'' W interditando-o definitivamente.

RODRIGO FERREIRA DE OLIVEIRA
Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária